

Resolução nº : 1320/2003  
Protocolo nº : 85840/02  
Origem : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA NO PARANÁ-  
CIEE/PR EM CURITIBA  
Interessado : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA NO PARANÁ-  
CIEE/PR EM CURITIBA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA NO PARANÁ-CIEE/PR EM CURITIBA e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 121.095,93 (cento e vinte e um mil e noventa e cinco reais e noventa e três centavos).

Sala das Sessões, 3 de abril de 2003.

NESTOR BAPTISTA  
Vice-Presidente no exercício da Presidência